

Sindusletter

Jornal do Commercio, 10/1/2005

TRIBUTOS

FRAUDES DE R\$ 6 BILHÕES CONTRA A RECEITA FEDERAL

Quadrilhas aproveitam falha no sistema para quitar débitos com títulos falsos e moedas podres

Um golpe que está causando prejuízo de bilhões aos cofres da União. Quadrilhas estão se aproveitando de uma falha num sistema de quitação de débitos da Receita Federal via Internet para pagar instantaneamente com títulos públicos falsos e todo tipo de moeda podre vários impostos federais: Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e (Programa de Assistência Social do Servidor Público (Pasep).

Documentos a que tiveram acesso o Estado de Minas e o Correio Brasiliense, indicam que somente nos Estados da região Centro-Oeste RS\$ 2 bilhões de impostos podem ter sido liquidados ilegalmente nos dois últimos anos do cadastro de inadimplentes da Receita. Esse valor corresponde à arrecadação mensal de impostos de pessoas física e jurídica de todo o Distrito Federal.

Uma análise preliminar de auditores do Serviço de Inteligência da Receita, que há duas semanas receberam de empresários um dossiê sobre a fraude, levanta suspeita que RS\$ 6 bilhões de impostos podem ter sido apagados ilegalmente via Internet.

Os documentos internos do Fisco mostram ainda que a torneira da fraude foi aberta com a Instrução Normativa número 210, assinada em outubro 2002 pelo ex-secretário da Receita Federal, Everado Maciel, que criou as chamadas Per Dcomp (Pedido Eletrônico de Ressarcimento e Declaração de Compensação).

A grosso modo, as Per Dcomp (uma espécie de formulário eletrônico) passaram a permitir que qualquer pessoa física ou jurídica pudesse compensar via Internet todos impostos ou dívidas atuais da Receita Federal com créditos tributários. Esses saldos se originam de impostos cobrados indevidamente dos contribuintes pelo Fisco em anos anteriores.

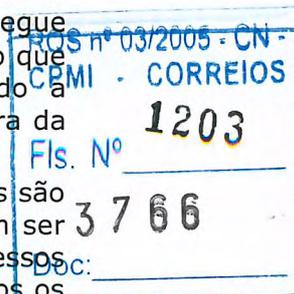
Uma empresa, por exemplo, que recolheu R\$ 10 mil de Imposto de Renda a mais no ano passado, referente a um suposto lucro presumido que não se confirmou, pode abater instantaneamente, por intermédio de uma Per Dcomp, esse valor excedente em uma dívida ou no imposto atual deste ano.

Formulário eletrônico

As Per Dcomp foram criadas com a justificativa de facilitar a vida do contribuinte, que antes da instrução normativa passava anos à espera da finalização dos processos administrativos para somente então reaver o valor excedente do imposto que havia pago ao Fisco.

A nova medida facilitou a vida dos credores do Fisco. Após preencher o formulário eletrônico das Per Dcomps, encontrado no site de Receita, e enviar os banco de dados ao Fisco, o contribuinte consegue compensar instantaneamente os débitos com o créditos tributário que ele informa possuir. No formulário, o contribuinte é obrigado a fornecer, por exemplo, o valor e o número do processo e da Vara da Justiça que gerou o crédito tributário a ser compensado.

Tão logo as Per Dcomp são homologadas pelo sistema, as dívidas são apagadas imediatamente. Segundo a legislação, somente podem ser compensados débitos tributários, originados de processos administrativos internos ou na Justiça, em que se esgotaram todos os



recursos. A lei proíbe também que o crédito tributário de um contribuinte possa ser usado para quitar a dívida de terceiros.

As quadrilhas de falsários e sonegadores de impostos não demoraram a perceber, no entanto, que essas exigências só funcionam na teoria. Documentos obtidos pelo Correio Braziliense comprovam que na prática, devido a uma falha no sistema de Internet, as Per Dcomp permitem que os contribuintes consigam zerar os seus débitos com todo tipo de precatórios, títulos ou moedas podres. O sistema é incapaz, por exemplo, de checar se o valor declarado como crédito é verdadeiro e de natureza tributária, ou se o processo existe mesmo na vara de Justiça informada pelo contribuinte.

Todas as informações da Per Dcomp estão sujeitas a uma fiscalização posterior dos auditores da Receita. Se detectar a fraude, além de anular imediatamente o benefício, a Receita pode aplicar multas de 150% e pedir a abertura de processo por crime tributário.

Mesmo assim, os fraudadores arriscam a aplicar o golpe, embasados em estatísticas que lhes são fornecidas por informantes do próprio Fisco. Devido à falta de auditores, menos de 2% das Per Dcomp são analisadas. Diante desse quadro, os falsários acreditam que dificilmente suas Per DComp fraudulentas, que zeraram seus débitos, serão checadas no prazo de cinco anos, quando, segundo o Código Tributário Brasileiro, prescrevem todos os tributos com o Fisco.

Auditores de Receita, que trabalham no setor de análise, fazem uma previsão ainda mais pessimista: como a tendência de os processos se avolumarem cada vez mais nos porões da Receita Federal, muitas dessas Per Dcomp fraudulentas dificilmente serão um dia analisadas.

EMPRESA INVESTIGADA

Investigada pela Receita Federal sob a acusação ter usado títulos da Eletrobrás sem validade para conseguir R\$ 360 milhões de créditos tributários, a empresa Brasília Serviços de Informática Ltda. tem contratos assinados com a Caixa Econômica Federal (CEF), o Banco do Brasil e o Senado Federal no valor em torno de R\$ 100 milhões.

De acordo com documentos obtidos pelo Correio Braziliense, somente em 2004 a empresa, com sede em Brasília, assinou 17 contratos (14 sem licitação) com a Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 35 milhões para realizar serviços de digitação de contas e operar o sistema de caixa eletrônico do banco.

A Brasília Serviços Informática assinou ainda, nos últimos três anos, R\$ 60 milhões de contratos com o Banco do Brasil para realizar serviços gerais na área de processamento de dados.

Segundo o superintendente da empresa, Jones Alves, a empresa é responsável, por exemplo, pelo gerenciamento de todo sistema de operacional do Banco Popular do Brasil, criado pelo BB com o objetivo de oferecer créditos às pessoas carentes. Levantamento do Sif mostra ainda que a empresa assinou no ano passado 14 contratos com o Senado para realizar serviços gerais de informática, que totalizam R\$ 3.264.348,14.

Trabalhando exclusivamente com contratos públicos, a empresa foi fundada, de acordo com a Junta Comercial do Distrito Federal, em 1995 pela deputada distrital Eliana Maria Passos Pedrosa. Em 2002, às vésperas da eleição, a deputada transferiu as cotas da empresa para os irmãos Marcos e Mauro Pontes.

As suspeitas de fraude contra a empresa são apontadas por um documento interno da Receita Federal do dia 22 de setembro de 2004. Segundo a papelada, a Brasília Informática utilizou os títulos podres da Eletrobrás para homologar, no período de 24 de janeiro a 13 fevereiro de 2004, 324 Per Dcomps que resultaram R\$ 360 milhões de créditos tributários.

O documento diz que a empresa conseguiu burlar o esquema ao informar que os créditos tributários se originaram de uma ação



judicial que nunca existiu. "Absolutamente em todos os casos, o contribuinte informou ser o crédito oriundo de uma ação judicial. Para burlar travamento do sistema e se beneficiar com compensação indevida, o contribuinte incluiu informação inverídica", diz o documento.

Os auditores da Receita acreditam que a empresa pretendia usar os créditos tributários para abater nas notas fiscais todos impostos que lhe eram descontados nos contratos com a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil. Isso porque a legislação estabelece que as empresas públicas são obrigadas a descontar os impostos federais diretamente na fonte nos contratos assinados com a iniciativa privada.

Responsável pela contabilidade da empresa, Jones Alves não se sente nenhum um pouco constrangido em confirmar a estratégia. "Depois de conseguir o aval da Receita, anexamos cada Per Dcomp em uma nota fiscal, pedindo que os impostos deixassem de ser descontados nas notas fiscais", disse Jones.

O superintendente afirmou que o plano somente não deu certo porque os auditores da Caixa Econômica e do Banco do Brasil, ao se depararem com as Per Dcomp, solicitaram à Receita Federal que fizessem uma análise detalhada sobre a legalidade dos créditos tributários. "Todo mundo sabe que menos de 2% das Per Dcomp são analisadas. Somente fomos pegos porque temos contratos com empresas públicas e queríamos descontar o imposto na fonte. Se quiséssemos descontar o crédito em dívidas, teríamos conseguido automaticamente", disse Jones.

BANCO DE PRECATÓRIOS

Jones disse ainda que a Brasília Informática Ltda. adquiriu os títulos podres, um amontoado de debêntures Eletrobrás com prazo de resgate vencido, de uma empresa denominada Banco de Precatórios, montada por um advogado tributarista na cidade Goiânia, cujo nome ele não quis informar.

Embora a legislação que disciplina as regras das Per Ccomps possa ser encontrada no site da Receita, Jones afirma que nem a Brasília Informática e tampouco o advogado tributarista desconheciam que essas moedas podres não podiam ser convertidas em créditos tributários.

"Montamos uma estratégia dentro de um planejamento tributário. Procuramos o escritório que nos ofereceu os títulos que somente nos seriam cobrados após o abate dos impostos. Basta ver os jornais para todo mundo saber que há um derramamento desses títulos no mercado. A culpa não é nossa e sim do sistema que aceita os títulos", justifica Jones.

O superintendente informou ainda que, ao tomar conhecimento de que os impostos não haviam sido descontados nas notas fiscais e que os títulos eram falsos, a Brasília Informática entrou em maio com o pedido de cancelamento de todas as Per Dcomps. Jones estranha o fato de que, apesar do pedido de cancelamento, as Perd Dcomps até outubro não tinha sido canceladas no sistema.

O serviço de inteligência da Receita Federal suspeita que essa falha no sistema esteja sendo utilizada por quadrilhas para se defenderem em futuras ações penais. Segundo auditores fiscais, imediatamente após conseguirem homologarem a Perd Dcomps, as quadrilhas pedem o cancelamento do crédito tributário, o que não acaba acontecendo devido a um problema no sistema. Em caso de serem flagradas cometendo a fraude, as empresas podem usar argumento de que haviam pedido o cancelamentos das Per Dcomps, o que não acabou acontecendo por culpa exclusiva do Fisco.

A falta de fiscalização das Per Dcomp é comprovada por documentos e relatórios internos da Receita, aos quais o Estado de Minas teve



acesso. Segundo um relatório interno da Receita, das 10.369 Per Dcomp concedidas eletronicamente pela Receita Federal do Distrito Federal no período de janeiro a setembro de 2004, apenas 163 foram analisadas. Na maioria dos casos checados pelos auditores, há suspeita de que os impostos foram quitados de forma irregular, principalmente com títulos podres da Eletrobrás, que se tornaram inválidos por terem perdido o prazo de validade.

Uma outra estatística interna apresentada em outubro em Goiânia (GO), durante um encontro de auditores da Receita que fiscalizam grandes empresas, mostra dados não menos alarmantes. Até esse período, a Receita Federal havia conseguido analisar menos de 1% das 13.321 Per Dcomp, usadas para zerar R\$ 2,31 bilhões de impostos nos Estado de Goiás, Distrito Federal, Mato Grosso e Tocantins.

Uma análise preliminar dos auditores aponta que o foco de corrupção está centralizado em 386 dessas Per Dcomps, todas com valores acima dos 500 mil, que serviram para liquidar RS\$ 2,2 bilhões de impostos. A Receita suspeita que a grande maioria desses débitos foram apagados irregularmente.

Falhas como essas encorajaram até mesmo quem já tem longo prontuário de irregularidades nos arquivos da Receita. Proprietário de uma empresa de fachada, a M Grupo Holding Ltda, o empresário carioca Wittemberguer Magno Ribeiro tem, conforme os registros da Receita, meia dúzia de CPFs falsos, e informa ao Fisco ter nascido em cinco datas e lugares diferentes.

Mas esses rastros, documentados nos arquivos do Fisco, não impediram Wittemberguer de escolher a própria Receita Federal como alvo principal de uma série de operações para se aproveitar das fragilidades do sistema de compensação automática de créditos e débitos tributários.

De acordo com documentos obtidos com exclusividade pelo Estado de Minas, Wittemberguer transformou, por meio de sua empresa de fachada M Grupo Holding, um amontoado de títulos de dívida agrária do Paramá do Século 19 em uma Per Dcomp, com crédito tributário no valor 500 milhões. Embora a lei proíba a transferência de créditos tributários para liquidar impostos, Wittembergue informa na Per Dcomp ter adquirido os precatórios da empresa paranaense Sociedade Pastoral e Agrícola Ferreira e Toledo Pizza.

GOLPE EM DETALHES

A fraude da M Grupo está documentada com detalhes. Às 17h32 do dia 2 de setembro de 2004, o site da Receita Federal confirmou via Internet o recebimento da Per Dcomp número 35875.26950.020904.1.3.57-5791, que originou o crédito tributário no valor de R\$ 500 milhões à M Grupo Holding Ltda.

A cópia da Per Dcomp mostra que o empresário carioca não teve nenhuma dificuldade para burlar o sistema. No local do formulário em que deveria informar o processo e a Vara da Justiça em que supostamente teria obtido o crédito tributário, o empresário preencheu com número 037056, que identifica um recurso processual, que tramita no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Nesse instrumento jurídico, que não tem nada ver com o Governo federal, o Governo do Paraná questiona a validade dos títulos públicos agrários que pertenciam a empresa paranaense. Depois de descontar automaticamente R\$ 150,00 de IRPJ, o sistema deixou um saldo crédito de R\$ 499.999.850 à M Grupo Holding, um empresa que **ironicamente informou à Receita não ter tido nenhum rendimento nos últimos dois anos.**

A empresa, que em sua papelada diz funcionar em um prédio abandonado e destruído pelos cupins e o mato na Avenida Olegário Maciel, na Barra da Tijuca, no Rio, está conseguindo fatiar esse



credito tributário e um amontoado de títulos podres, vendidos com 65% de deságio a empresas inadimplentes. Essa informação foi dada ao Estado de Minas por um grupo de empresários a quem os títulos foram oferecidos.

Seguindo os ensinamento de Wittemberguer, os clientes da M Grupo Holding, depois de transformarem cada pedaço dessa fatia oriunda do secular título agrário do Paraná em uma nova Per Dcomps, estão conseguindo apagar numa passe de mágica seus débitos com a Receita.

Por exemplo, a empresa de máquinas e tratores Sotreq S/A conseguiu protocolar recentemente a Per Dcomp número 22012.30813.110804.1.3.57-9637 no valor de R\$ 10 milhões, cuja origem são os mesmo títulos da dívida agrária do Paraná. Mais uma vez o mesmo número do recurso movido pelo Governo no Paraná no STJ foi usado para fraudar o esquema. Após descontar um débito de RS 126.141,65 de PIS e RS\$ 495.983,91 de Cofins, a Sotreq ficou ainda com um crédito de RS\$ 9.377.874,44, que poderá ser usado para abater futuros créditos com o Fisco.

Procurado pela reportagem na sede da empresa no Rio, a Sotreq não quis se pronunciar. O Estado de Minas foi encaminhado pela Assessoria de Comunicação ao Setor Operacional, que não retornou a ligação ao repórter, conforme havia combinado. O empresário Wittemberguer também não foi localizado no Condomínio Santa Lúcia, no Rio, onde mora com a família. "Vocês estão mexendo com fogo. Ele não gosta que nem mesmo sua mulher se intrometa nos seus negócios" , alertou o chefe de segurança do Condomínio que não quis se identificar.

Os costumes de Wittemberguer são conhecidos dos porteiros e moradores do prédio. Apesar de não possuir bens e patrimônios declarados, o empresário anda em um BMW sempre escoltado por cinco seguranças.

SINDUSCON-RIO - Rua do Senado 213 - Centro - Rio de Janeiro - (21) 2221-5225

Para não receber este informativo, clique em **REMOVER**.

Para atualizar seu e-mail em nossa base de dados, clique em **ALTERAR**.

